

## REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS ELETIVAS E/OU ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Artigo 1º.** O presente documento tem como finalidade regulamentar as Disciplinas Eletivas e/ou Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Design da Universidade Federal de Santa Catarina.

**Artigo 2º.** A carga horária a qual se refere este regulamento compreendem as “Disciplinas Eletivas e/ou Atividades Complementares” apresentada no currículo através da disciplina “EGR7757 Atividades Complementares” que integralizam a carga horária do curso, a saber:

#### Quadro 01: Carga horária do curso de Design

Curso	CH total do curso	Disciplinas Eletivas e/ou Atividades Complementares (EGR7757 Atividades Complementares)
Design	3456 horas aula	126 horas aula

**Artigo 3º.** São consideradas Disciplinas Eletivas<sup>1</sup>:

- disciplina de graduação cursada em outro curso da UFSC
- disciplina de graduação cursada em outras IESs

**Artigo 4º.** São consideradas Atividades Complementares:

- projeto de Iniciação Científica/Pesquisa
- eventos (seminários, simpósios, congressos, conferências e outros eventos na área de Design ou afins);

<sup>1</sup> Nesta categoria podem ser incluídas disciplinas cursadas antes do ingresso do estudante no curso, ou que sejam cursadas durante a vida acadêmica do estudante no curso de Design.

- cursos extracurriculares na área de Design ou afins ou ainda complementares à formação do estudantes (ex. língua estrangeira)
- monitoria em disciplina do curso de Design da UFSC
- estágio não obrigatório em área afim ao Curso de Design (cadastrado no SIARE)
- produção científica
- exposição / prêmios
- projetos UIPI (projetos cadastrados no SIGPEX pelo professor supervisor)
- serviço voluntário em projeto/atividade na área de Design
- atividades cursadas junto à Atlética Design (ALADA)

**Parágrafo único:** Outras atividades poderão ser incluídas a pedido da coordenação, professores e alunos e, após passarem por análise do NDE e deferimento do Colegiado do Curso passarão a fazer parte desta lista. Uma vez criadas, esta regulamentação deve ser atualizada.

**Artigo 5º.** A pontuação das atividades realizadas para fins de validação segue o estabelecido no quadro abaixo:

**Quadro 02: Atividades que poderão validar ser utilizadas para EGR7757 Atividades Complementares**

Atividade	Especificação da Atividade Complementar realizada	Equivalência em Horas/aula	Forma de Comprovação para pedido de equivalência
1 - Pesquisa	Participação em Projeto de Iniciação Científica/Pesquisa	72 horas-aula para a participação em projeto de pesquisa com carga horária mínima de 200 horas (é possível somar até dois projetos de pesquisa para fechar 200 horas)	Comprovante expedido pela IES, órgão de fomento ou Laboratório onde a pesquisa foi realizada.
2 - Monitoria	Atuação como monitor(a) em disciplina do curso de Design UFSC	72 horas-aula para um semestre de atividades de monitoria	Certificado de monitoria emitido pela UFSC

3 - Estágio não obrigatório	Realização de estágio não obrigatório devidamente cadastrado no SIARE	72 horas-aula por 360 horas relógio de estágio. É possível somar até 2 estágios diferentes para somar as horas necessárias	RAENO ou termo de realização de estágio (ambos emitidos pelo SIARE). Para o caso de utilizar mais de um estágio, anexar o RAENO/termo de realização de estágio de cada estágio realizado
4 - Produção Científica e Acadêmica	Produção científica acadêmica (artigo, resumo, livro, capítulo de livro)	72 horas-aula por 30 pontos relativos à produção (vide tabela 01)	Cópia da produção e comprovante de publicação (para cada produção científica, conforme recomendado no apêndice 01)
5 - Eventos e Cursos Extracurriculares (realizadas durante o período em que o estudante esteja regularmente matriculado no curso)	Participação em eventos (seminários, simpósios, congressos, conferências e outros eventos na área de Design ou afins) ou cursos extracurriculares.	72 horas-aula para a somatória de 100 horas de certificados de participação em eventos (é possível somar vários certificados para fechar 100 horas).	Certificado(s) do(s) evento(s) que contenha(m) a carga horária cumprida.
6 - Exposição/Prêmios	Exposição, premiação ou menção honrosa	36 horas-aula por 20 pontos relativos à produção (vide tabela 01)	Cópia do comprovante de participante de exposição ou premiação
7 - Trabalho Voluntariado	Participação como voluntário em atividades de Design	72 horas/aula por 100 horas de atividades em projetos de Design realizados como voluntários (UFSC ou externa à UFSC)	Cópia do comprovante / certificado da atividade (certificado, declaração)
8 - Atlético ALADA	Participação como atleta na Atlético do Design - ALADA	54 horas/aula por: a) 100 horas de atividades relacionadas à diretoria da ALADA - Atlético Lendária dos Cursos de Design, Design de Produto e Animação (representantes titulares) ou b) 40 horas de participação de estudantes do Design UFSC em atividades esportivas (campeonatos, copa, olimpíadas e similares) como representantes oficiais da ALADA.	Cópia do comprovante da atividade (certificado, declaração, inscrição em eventos, ata da diretoria da ALADA)
9 - Representação discente	Participação como representação estudantil (vinculado ao CADE)	a) 72 horas/aula por representação discente em órgãos de colegiado ou Entidades estudantis (Centro Acadêmico de Design e Design de Produto ou Diretório Central dos	Comprovantes (portaria / ata)

		estudantes) – para representantes titulares Ou b) 36 horas por um período (gestão) de atividades relacionadas à diretoria do Centro Acadêmico de Design e Design de Produto ou Diretório Central dos estudantes (representantes titulares)	
10 - Disciplinas de graduação cursadas na UFSC ou outras IESs	Aprovação em disciplinas de nível superior, realizadas na UFSC ou em outras IESs.	Vale a carga horária total da disciplina	Histórico escolar (UFSC ou outras IESs)
11 – Atuação na UIPI	Participação em um período de 150 horas de atividades na UIPI	72 horas por um período de 150 horas de atividades na UIPI.	Certificado de atividades realizadas.

Para as atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 só serão válidas aquelas que forem realizadas durante o período em que o estudante esteja regularmente matriculado no curso. A atividade 10 pode ter sido realizada em qualquer tempo.

**Artigo 6º.** Os procedimentos de validação das Disciplinas Eletivas e/ou Atividades Complementares - “EGR7757 Atividades Complementares” - acontecem da seguinte maneira:

- o estudante protocola no Portal de Atendimento Institucional (PAI) um pedido de validação de disciplina contendo:

- 1) Formulário de validação de disciplina
- 2) comprovantes das atividades realizadas

**Artigo 7º.** Os procedimentos a serem seguidos pela coordenação do curso de Design para validação das Disciplinas Eletivas e/ou Atividades Complementares são:

1. analisar o pedido, com base na avaliação do documento comprobatório das atividades realizadas, da carga-horária obtida e sua equivalência com a carga-horária da disciplina EGR7757 Atividades Complementares;
2. efetuar o devido despacho, podendo ser:

- deferido, ou
- baixado em diligência para complementação de documentação ou esclarecimentos, ou
- indeferido.

3. digitar a nota no CAGR (em caso de deferimento) e enviar o processo para arquivamento, via SPA (junto ao DAE - Departamento de Administração Escolar).

Em caso de indeferimento, é também necessário enviar o processo para arquivamento;

**Artigo 8º** - Somente serão consideradas para efeito de validação as atividades complementares realizadas após o ingresso oficial do aluno no curso.

**Parágrafo único:** para as disciplinas cursadas em outros cursos da UFSC ou em outras IESs, não há restrição quanto à data de conclusão, ou seja, podem ter sido cursadas em qualquer tempo.

**Artigo 9º** - Os alunos dos cursos de graduação em Design devem seguir este regulamento ao solicitarem validação de disciplinas.

**Artigo 13º** - A tabela 01 apresenta a pontuação das atividades complementares de “Produção Científica e Acadêmica” e “Exposição/Prêmios”

**Tabela 01 – Pontuação relativa à produção científica**

<b>Descrição da atividade</b>	<b>Pontos</b>
Artigo publicado em periódicos internacionais	40 pontos
Artigo publicado em periódicos nacionais	30 pontos
Artigo publicado em Anais de eventos internacionais	25 pontos
Artigo publicado em Anais de eventos nacionais	20 pontos
Resumo de artigo publicado em revistas ou anais nacionais ou internacionais	10 pontos
Livro publicado.	50 pontos



**Universidade Federal de Santa Catarina**

Centro de Comunicação e Expressão

Curso de Graduação em Design

---

Capítulo de livro publicado.	20 pontos
Exposição de produtos (produção própria) no âmbito do curso, em Feiras, Exposições e outros eventos da mesma natureza	20 pontos
Prêmio em concursos diversos (área de Design) – 1º lugar	30 pontos
Prêmio em concursos diversos (área de Design) – 2º lugar	20 pontos
Prêmio em concursos diversos (área de Design) – 3º lugar	15 pontos
Prêmio em concursos diversos (área de Design) – classificação / menção honrosa	10 pontos

**Artigo 14º** - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.